



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**EDITAL Nº 003/2011**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA O PRIMEIRO SEMESTRE 2011**

O Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 11.151 de 29 de julho de 2005 - Presidência da República e com o que determina o Capítulo I, Seção II, Subseção IV do Regimento Geral da UFRB, e o Capítulo I do Regulamento do Ensino de Graduação da UFRB, convoca os candidatos que serão classificados no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2011, para efetivarem **Matrícula** (apresentação e entrega de documentos e inscrição em disciplinas da estrutura curricular do curso), no **PAVILHÃO DE AULAS 01**, situado no *Campus* Universitário em Cruz das Almas, impreterivelmente no dia e horários conforme escalonamento abaixo, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) uma foto 3 x 4;
- d) certificado de quitação com o Serviço Militar;
- e) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio;
- g) para graduados em curso superior, diploma e histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;

**1. Os candidatos que optaram pelo sistema de reserva de vagas (escolas públicas / indígenas / pretos ou pardos) deverão apresentar, também:**

- Comprovante de certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio expedido por instituições da rede pública de ensino;

**2. Os candidatos que optaram pelo sistema de reserva de vagas (Professores em atividade na rede pública) deverão apresentar, também:**

- Comprovante de efetivo exercício como professor (a) da Educação Básica na rede pública municipal ou estadual. (Documentos de comprovação: comprovante de rendimentos da fonte pagadora ou declaração expedida pela Diretoria da escola de atuação ou pela Secretaria de Educação a qual está vinculado);

Os documentos mencionados nas alíneas **a**, **b**, **d**, **e**, **f** e **g** serão entregues em fotocópias legíveis, a serem autenticadas por servidor à vista dos originais, no ato da apresentação, e os mencionados na alínea **f** e **g** deverão estar revalidados quando oriundos de país estrangeiro e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas.

**A RELAÇÃO COMPLETA DOS CONVOCADOS PARA A PRIMEIRA ETAPA ENCONTRA-SE PUBLICADA NA COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS-CRA DA UFRB, Campus Universitário de Cruz das Almas e no endereço eletrônico da UFRB: [www.ufrb.edu.br/prosel](http://www.ufrb.edu.br/prosel)**

| DIA        | MANHÃ<br>08:00 às 11:30 h   | TARDE<br>13:30 às 16:30h  |
|------------|---|---|
| 15/02/2011 | Artes visuais (noturno)<br>Ciências Sociais<br>Cinema e Audiovisual<br>Comunicação<br>Engenharia de Pesca<br>Gestão Pública (noturno)   | Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas<br>Engenharia Sanitária e Ambiental<br>Licenciatura em História (noturno)<br>Museologia<br>Serviço Social (noturno)           |
| 16/02/2011 | Licenciatura em Biologia (noturno)<br>Licenciatura em Educação Física (noturno)<br>Licenciatura em Filosofia (noturno)<br>Licenciatura em Pedagogia<br>Licenciatura em Química<br>Medicina Veterinária<br>Zootecnia | Agronomia<br>Bacharelado em Biologia<br>Bacharelado Interdisciplinar em Saúde<br>Engenharia Florestal<br>Licenciatura em Física<br>Licenciatura em Matemática<br>Psicologia |

**Observações:**

- ◆ Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
  - ◆ O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital no dia e horário citados.
  - ◆ A matrícula poderá ser realizada por Procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, os quais serão retidos.
  - ◆ **O candidato classificado perderá o direito à vaga se não atender ao disposto na Lei 12.089 de 11/11/2009 que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultâneas em Instituições Públicas de Ensino Superior.**
  - **É de responsabilidade do candidato informar-se no site da UFRB e junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) sobre as datas da LISTA DE ESPERA.**
- O candidato classificado em processo seletivo que não efetivar a sua matrícula perderá o direito à vaga.
- ◆ Para qualquer dúvida, consultar a página da UFRB [www.ufrb.edu.br](http://www.ufrb.edu.br), ou contato através de e-mail e telefones da CRA:
  - ◆ [cra@ufrb.edu.br](mailto:cra@ufrb.edu.br) (75) 3621-1220 / 1221.

Cruz das Almas, 14 de fevereiro de 2011.

**ANACLETO RANULFO DOS SANTOS**  
Coordenador